



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

P.M. de Arujá - Fls. 211
Processo n.º 331.192
25/2/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com fundamento na documentação constante do Processo nº 331.192/2024, comunico ao(à) Senhor(a) Secretário(a) que foi realizada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de revisão, atualização e consolidação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Arujá/SP.

A contratação destina-se a atender às exigências legais vigentes, garantir a atualização do instrumento de planejamento municipal e assegurar a continuidade das ações relacionadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as necessidades atuais do município.

O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da empresa AYA Consultoria Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.719.308/0001-95.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 25 de fevereiro de 2026


JUVENAL FERNANDO PENTEADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

P.M. de Arujá - Fls. 212
Processo n.º 331192
25/2/2026

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 25 de fevereiro de 2026


JUVENAL FERNANDO PENTEADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente